



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 042/2017

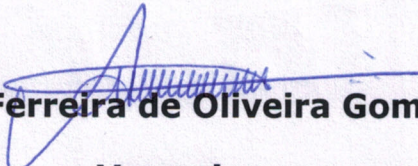
Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao senhor Leonardo de Paula Monteiro – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicitando das mesmas autoridades, **que seja fixada em todas os setores das repartições publicas do município de Campo alegre, em locais de fácil visualização a lei de Nº 781/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de separação de lixo em todas repartições públicas do município de Campo Alegre-AL e da outras providencia.**

Justificativa

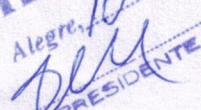
Senhores (as) vereadores (as), apresente indicação se faz necessária visto que em tempos de grandes debates ecológicos, compreende-se que intensificar a prática de políticas sustentáveis em nossa sociedade se torna obrigação de todos. Além das campanhas já existentes de conscientização da necessidade de separação de lixo, entendemos que somos parte principal nesse meio de conscientização social. Com o comprometimento de todos que fazem as repartições publicas na separação de lixo e com a transmissão desse comprometimento a todos os munícipes, temos a possibilidade de incorporar a rotina de milhares de pessoas de nossa cidade a essa prática de responsabilidade ambiental.

Diante da relevância da questão peço aquiescência de meus pares a fim de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões da câmara municipal de campo alegre, em 12 de abril de 2017.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes

Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
12 de abril de 2017
Campo Alegre, AL

PRESIDENTE